



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 29/2018 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 08 de fevereiro de 2018.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Dando continuidade à política de valorização docente da Rede Municipal de Ensino do Recife, a Secretaria de Educação oferece aos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério (GOM) Curso de Especialização em Gestão Educacional.

O curso será ofertado pela Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE, de segunda a sexta das 19h às 22h durante o período de 26 de fevereiro a 14 de setembro de 2018.

Serão oferecidas 40 vagas, estando a seleção dos servidores sob a responsabilidade da Gerência Geral de Gestão de Pessoas e Monitoramento das Regionais - GGGPMR.

A distribuição das vagas deverá atender aos seguintes critérios:

1. **10 vagas** para servidores efetivos do Grupo Ocupacional Magistério – GOM na função de Dirigente Escolar/Administrador Escolar, Vice Dirigente Escolar/Vice Administrador Escolar, que não possuam curso de Especialização em Gestão Educacional (**NO CASO DE GRADUADO EM PEDAGOGIA, conforme estabelecido o artigo 15 da LEI Nº 17.950/2013**), Assistente de Direção e Apoio Pedagógico, que não possuam curso de Especialização em Gestão Educacional (**no caso de empate, terá prioridade o Professor efetivo do Grupo Ocupacional Magistério – GOM com mais tempo na função**);
2. **15 vagas** para Professores efetivos do Grupo Ocupacional Magistério – GOM, em regência de classe, lotados nas Unidades Educacionais e que trabalhem no horário diurno (**no caso de empate, terá prioridade o Professor efetivo do Grupo Ocupacional Magistério – GOM mais antigo na rede**);
3. **15 vagas** para Professores efetivos do Grupo Ocupacional Magistério – GOM, em Função Técnica-Pedagógica, lotados nas Diretorias e que trabalhem no horário diurno (**no caso de empate, terá prioridade o Professor efetivo do Grupo Ocupacional Magistério – GOM mais antigo na rede e que não seja licenciados em Pedagogia**).

**OBS: será contemplado apenas um servidor por Unidade Educacional; nenhum servidor que esteja a menos de cinco anos para aposentadoria poderá ser contemplado; o servidor não poderá obter o afastamento remunerado para curso.**

O servidor interessado em realizar o curso e que atenda aos critérios descritos acima deverá preencher, de 02 até 14 de fevereiro, o Formulário Eletrônico no link a seguir: <https://goo.gl/forms/IuP56RZvw5IvL5BK2>

O resultado e demais orientações serão divulgados no dia 16 de fevereiro. Quaisquer dúvidas ou esclarecimento, favor contatar a GGGPMR no ramal 3355-5946.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

**ROSSANA ALBUQUERQUE**  
Diretora Executiva de Gestão da Rede  
Secretaria de Educação